



Deliberação Consema 03/2004
De 04 de fevereiro de 2004.
74ª Reunião Extraordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 74ª Reunião Plenária Extraordinária, avocou a si, nos termos da Deliberação Consema 01/99, a apreciação da viabilidade ambiental do empreendimento “Ampliação da Unidade Industrial”, de responsabilidade da BMP Siderurgia S.A. (ex-Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira), no Município de Piracicaba, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA 024/04 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.609/03).

José Goldemberg
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF